

CAMPEONATO DO MINHO[®]

CICLISMO DE ESTRADA

REGULAMENTO 2017

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DO MINHO (ESTRADA) 2017

CICLISMO DE ESTRADA (CADETES/JUNIORES) – ARRECADAÇÕES DA QUINTÃ

1 - O título de Campeão do Minho de Ciclismo de Estrada é da exclusiva responsabilidade da ACM - Associação de Ciclismo do Minho, destinando-se às categorias de Cadetes e Juniores, regendo-se pelos Estatutos, Regulamentos e normas da UCI, da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e da ACM – Associação de Ciclismo do Minho, entre os quais o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, que aqui se dão por reproduzidos, havendo uma aceitação expressa dos mesmos pelos intervenientes nas atividades desportivas.

2 - Contam para atribuição do título de Campeão do Minho de Ciclismo de Estrada as provas da Taça de Portugal que constam do Calendário Nacional, sendo atribuídos em cada prova os seguintes pontos:

Class.	Pontos	Class.	Pontos	Class.	Pontos	Class.	Pontos
1º	75	6º	45	11º	20	16º. ao 20º.	7
2º	65	7º	40	12º	15	21º. ao 25º	5
3º	60	8º	35	13º	13	26º. ao 30º	3
4º	55	9º	30	14º	11	31º. ao 40º	2
5º	50	10º	25	15º	10	41º. ao 50º	1

3 - Será considerado Campeão do Minho o corredor, filiado na ACM, melhor classificado no final da Taça de Portugal.

4 - No caso de haver corredores empatados com o mesmo número de pontos o modo de desempate é o seguinte:

- O maior número de 1º.s lugares, o maior número de 2º.s lugares, 3º.s lugares etc.
- Caso e empate subsista, o melhor lugar obtido na última prova disputada.

5 – Em cerimónia realizada para o efeito será entregue ao primeiro classificado de cada categoria um troféu e a camisola de Campeão do Minho, aplicando-se o previsto no respetivo Regulamento.